1792

Inventario, que mandou fazer o Juiz de Orfãos
ordinario, e Provedor destes Orfãos
desta Villa de Nossa Senhora da Purificação
e Santo Antonio além do Rio Paraguassu,
a requerimento de Dona Maria Joaquina
Virgem, viuva, que ficou do Capitão
Antonio Alves Barreto, continuado com o dinheiro
tario o Alferes Joaquim
Alves Barreto Bandeira, e Dona
Maria Joaquina Barreto, viuva
que ficou do dito Capitão
Antonio Alves Barreto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos, e noventa e dois annos aos vinte dias do mez de Outubro do dito anno nesta Villa de Santo Amaro, Comarca do Sul, e Capitania da Bahia, onde eu Escrivão de meu cargo abaixo declarado me achava, apparecerão presentes o Alferes Joaquim Alves Barreto, e Dona Maria Joaquina Barreto, viuva, que ficou do dito Capitão Antonio Alves Barreto, e logo o dito Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles, em que debaixo delle fizerão sinal da Cruz, debaixo do qual Juramento promettêrão dizer verdade no que lhes fosse perguntado, e sendo perguntados [illegible]

[illegible] viuva, que ficou do Capitão Antonio Alves Barreto, que se [illegible] [illegible] [illegible]

assim prometteu cumprir, e
me [illegible] encarregado, e declarou
que a falecida inventariada sua Mai
[illegible] Virgens falecera no dia
sinco de Abril do dito anno com seu
solemne testamento, que apresen
tava, e que as mais declaraçoens fa
ria em seus competentes lugares, a
vista do que, e por firmeza de tudo man
dou o dito Juiz fazer este auto, que
com elle assignou, e eu Manoel
Jose de Siqueira escrivam dos orp
haons, que escrevi.

Castellão.

João Manoel Barretto

Declaração de cordeiro

Inventariante João Manoel
Barretto

Paula casada com Antonio da
Silva Cordeiro

Falecido.

Theodoro Menhaens, falecido, ca
sado, que herdou com Anna Gomes
de cujo matrimonio ficou o cordeiro
seguinte

Manoel Menhaens decidido
de pouco mais, ou menos de vinte
annos

E que para o Respeito fazer [illegible] do
[illegible] cumprimento de justiça fazia
esta declaração, e que nem tocha
[illegible] de que ouve [illegible] mais cordeiros
[illegible] mandou o dito Juiz
[illegible] termo, que com elle a
[illegible] eu Manoel Jose de Si
[illegible] escrivam que escrevi

João Manoel Barretto

Fr. de juramento ao Tutor.

Logo nomes mesmo dia, mez, e anno
Eletro declarado estando o referido Ju-
iz no beneficio deste inventario deferio
o juramento dos Sanctos Evangelhos
em um livro de Mez, em que por sua
mam direita a Alferes João Me-
nhaens Barretto, de baixo do qual lhe
encarregou, que bem, e verdadeiramente
entendeo, e sem consciencia fosse
tutor do orpham Manoel Menhaens
e que por elle he querido defender e
allegar neste inventario tudo aqui-
lo, que fosse a seu beneficio, como igual-
mente lhe impunha a rigorosa
obrigação de educar, ensinando-o a bo-
nos costumes, e a doutrina Christã,
e de a Escolar os bens, que na partilha
do presente inventario lhe acontecessem
sem, pena de pagar todo, e qualquer
prejuizo, que por sua omissão tive-
rem pelos seus proprios bens, e recebi-
do por elle o dito juramento a fim
prometteu cumprir, e para constar
mandou fazer este termo, que com
elle assignou, e eu Manoel Jo-
ze de Siqueira escrivam dos orphãos
que escrevi.

Castellão. João Menhaens Barretto

Fr. de Louvação

Logo nomes mesmo dia, mez, e anno
Eletro declarado estando o referido
Juiz no beneficio deste inventario, or-
denou ao inventariante Alferes
João Menhaens Barretto [illegible]
vaca em um homem, que [illegible]
intelligencia para avaliar [illegible]
falecida sua Mãi [illegible]
Louvou-se em Manoel [illegible]
do Sanctos, no qual conveio o [illegible]
Juiz, e tambem louvou-se a [illegible]
tia do orpham e a bem do Juizo em

02

e de [illegible] a [illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] os valores dos bens pertencentes
a falecida [illegible] das [illegible] que
de ordem delle Juiz tinham avali-
do, especificando coisa por coisa tu-
do com devidas [illegible], e [illegible], e [illegible]
bido por elles o dito juramento a tudo
prometteram cumprir, e continu-
aram na forma seguinte, e para
constar [illegible] o dito Juiz [illegible]
[illegible] que com elles assignou
[illegible] Manoel José de Siqueira
escrivam dos orphãos, que escrevi.

Cartas

Manoel [illegible]

José Antonio da Matta

Cazas de vivenda.

Cinco lanços de caza, cobertos de telha
a saber tres comparedes de adobes, e ali-
cerce de pedra, e dois comparedes de
intulhos, servindo um destes dois, de
cozinha, todos ainda em bom uso, e
[illegible] que pelos sobreditos ava-
liadores foram vistos, e avaliados em seu
preço, valor de cento, e vinte mil reis, que
~~sai em~~ soma digo ~~valor de cem mil~~
reis, que sai em soma

Cercado.

Hum pedaço de cercado com umas
[illegible], que pelos ditos avaliado-
res foi visto, e avaliado em seu preço
valor de dez mil reis, que sai em so-
ma

Escravos.

Francisco Cabra, que parece ter
[illegible] de quarenta annos [illegible]
[illegible] ou menos, que pelos ditos avali-
adores foi visto, e avaliado em seu
preço, valor de cem mil reis, que sai
em soma

José [illegible], que parece ter [illegible]

3

Cam.º 40
120

10800

10800

03

1

1

00800

Dado em dote de casam.to a Ant.o Joaõ Mu[illegible] Barreto

aidade de trinta annos poucos mais, ou menos, que pelos ditos avaliadores foi visto, e avaliado em seu preço, valor de cento e vinte mil reis, que saiu em soma

12$000

Thomaz Oriolo, que parece ter aidade de trinta annos poucos mais, ou menos, que pelos ditos avaliadores foi visto, e avaliado em seu preço, valor de cento e quarenta mil reis, que saiu em soma

240$000

Vicente mulato, alegado, parece ter aidade de dezaseis annos poucos mais, ou menos, que pelos ditos avaliadores foi visto, e avaliado em seu preço, valor de vinte mil reis, que saiu em soma

1$000

Joze molequez, que parece ter aidade de onze annos poucos mais, ou menos, que pelos ditos avaliadores foi visto, e avaliado em seu preço, valor de cem mil reis, que saiu em soma

20$000

Antonio molequez, que parece ter aidade de dez annos poucos mais, ou menos, que pelos ditos avaliadores foi visto, e avaliado em seu preço, valor de oitenta nove mil e seis centos reis, que saiu em soma

100$000

Joam molequez, que parece ter aidade de sete ou digo aidade de sete annos poucos mais, ou menos, que pelos ditos avaliadores foi visto, e avaliado em seu preço, valor de setenta e seis mil oitocentos reis, que saiu em soma

89$600

Manoel molequez, que parece ter aidade de quatro annos poucos mais, ou menos, que pelos ditos avaliadores foi visto, e avaliado em seu preço, valor de [illegible] quatro [illegible] que saiu em soma

76$800

Maria mulata, que parece ter aidade de sinco annos poucos mais, ou menos, que pelos ditos

64$000

820$000

Dictos avaliadores jurados, cavalli
dados cada hum delles, valem dezoito centos
mil reis cada hum, que tudo
cada somma _____ 8$600

Item hum escravo, que parece ter
idade de vinte annos pouco
mais, ou menos, que se chama dito avaliadores
jurados, cavallado cada hum delles
por, valem dezoito centos mil reis, que
tudo cada somma _____ 1$800

Item hum preto de nação Congo que
parece ter idade de vinte annos
pouco mais, ou menos, que se
chama dito avaliadores jurados, cavali
dado cada hum delles, valem dezoito mil
reis, que tudo cada somma _____ 1$800

Item hum escravo, que parece
ter idade de vinte annos pouco
mais, ou menos, que se chama dito avali
adores jurados, cavallado cada hum delles
por, valem dezoito centos mil reis, que
tudo cada somma _____ 1$800

Item hum escravo, que parece ter

5.225$120 Hum Oratorio, que pelos ditos
avaliadores foi visto, e avaliado em seu
preço, valor de dois mil, quinhen-
2 560 tos, e cento e seis, que sai em soma

Hum Caixão, que pelos ditos a-
valiadores foi visto e avaliado em
seu preço, valor de cinquenta, e
2 640 quarenta e seis, que sai em soma

Hum Catre, que pelos ditos
avaliadores foi visto, e avaliado em
seu preço, valor de novecentos,
2 960 cento e seis, que sai em soma

Huma Cadeira, que pelos di-
tos avaliadores foi vista, e avaliada
em seu preço, valor de cento, e
2 160 cento e seis, que sai em soma

Tres Caqueiros, que pelos ditos ava-
liadores foram vistos, e avaliados
cada um em seu preço, valor de
mil e seis, que importam naquan-
3 8000 tia de trinta mil e seis, que sai em
soma

Hum Canado, que pelos ditos ava-
liadores foi visto, e avaliado em seu
preço, valor de seis mil e seis, que
6 8000 sai em soma

Dado Cavalar

Dois Cavalos velhos, que pelos
ditos avaliadores foram vistos e
avaliados em seu preço, valor de
8 8000 oito mil e seis, que sai em soma

Hum Cavalo Capado, que pelos
ditos avaliadores foi visto, e avalia-
mgono do em seu preço, valor de cinco
5 8000 mil e seis, que sai em soma
5.251$420

Questa forma [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

José de Siqueira Gerivam dos orphaons, que escrevi

Castellão.

Manoel Inr.co do Sant.o

José Antonio da Matta

Pr.e de inserram.to

Aos catorze dias do mez de Maio de anno de mil e setecentos e noventa e quatro nesta Villa de Sam Salvador Parahiba do Sul Comarca da Capitania do Espirito Santo em casas demoradas do actual Juiz dos orphaons o Capitam Manoel da Fonseca Azevedo Castellam, onde eu Gerivam de seu cargo abaixo declarado me achava, compareceu presente o inventariante Alferes Joam Menhaens Barrelho, e por elle foi dito, que por nam ter lembrança de que ouve sem mais bens pertencentes a falecida inventariada Ursula das Virgens fazia este termo de inserramento com o protesto de manifestar aquelles, de que a todo o tempo tiver noticia, ou lhe vierem a lembrança, a vista do que ouve o dito Juiz este inventario por inserrado debaixo do referido protesto, e mandou fazer este termo, que com o mesmo inventariante assignou, e eu Manoel José de Siqueira Gerivam dos orphaons, que escrevi.

Castellão.

José Menhaens Barrelho

D — 80
Cam.o 20
120

05

Pr. de Nam.

Logo no mesmo dia mes e anno retro declarado fiz este inventario concluido e actual Juiz dos orphaos o Capitam Manoel da Fonseca e Alvarenga Castellano e Manoel José de Siqueira escrivam dos orphaos que escrevi

E Lo

Pr. de data.

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro do anno de mil setecentos e oitenta e quatro nesta Villa de Santo Salvador Parahiba do Sul Comarca da Capitania do Espirito Santo perante o actual Juiz dos orphaos o Capitam Manoel da Fonseca Alvarenga Castellano me foi dado este inventario [illegible] que eu fiz este termo para constar e Manoel José de Siqueira escrivam dos orphaos que escrevi

Pr. de Nam.

Aos doze dias do mez de Janeiro do anno de [illegible] setecentos e oitenta e cinco nesta Villa de Santo Salvador Parahiba do Sul Comarca da Capitania do Espirito Santo [illegible] o Contador [illegible] escrivam [illegible] declarado fiz este inventario concluso [illegible] actual Juiz dos orphaos Antonio Salgado dos Santos e Manoel José de Siqueira escrivam dos orphaos que escrevi

Pr. Part.

Procedase aptª Comarca quando de Dirto Citados as partes e no acto dellas darei a forma S. Salvor 2 de Janro de 1795

Salgado

Pr. de data

Aos doze dias do mez de Janeiro do anno de [illegible] setecentos e oitenta e cinco nesta Villa de Santo Salvador Parahiba do Sul Comarca da Capita

1.055824

Monte de Mor

D. Thereza Luiza, e Antonio Jose, que tendo [illegible] direito [illegible] [illegible] [illegible]

Pagamento, que [illegible] [illegible] in-
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] quatro
[illegible] que [illegible] — 291$564

Havera [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] mil [illegible] que [illegible] — 120$[illegible]

Havera [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] — 100$000

Havera Manoel [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] quatro mil [illegible] [illegible] — 6[illegible]$000

Havera [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] mil, [illegible] [illegible] [illegible] — 102$400

Havera [illegible] [illegible] [illegible] quatro mil
[illegible] que [illegible] — 4$000

Havera [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] — 100$000

4[illegible]0$400

Leva de maiz, que tornará a terça
a quantia de [illegible] noventa oito mil
[illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] — 1[illegible]8$[illegible]36

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Salgado [illegible]

[illegible]

José Fran.co de Souza

Pagamento, que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Havera [illegible] [illegible] [illegible] — 291$564
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

100$000	todos vindos em bom uso, sem [illegible] em [illegible] mil reis, que são
120$000	Haverá [illegible] em seu preço de [illegible] mil reis, que são
76$800	Haverá [illegible] em seu preço de [illegible] mil oitocentos reis, que são
51$200	Haverá Maria Cabrinha em seu preço de [illegible] um mil duzentos reis, que são
51$200	Haverá Domingos Cabra em seu preço de [illegible] um mil duzentos reis, que são
2$000	Haverá uma caixa em seu preço de dois mil reis, que são
$320	Haverá uma dita em seu preço de trezentos, vinte reis, que são
2$560	Haverá um Oratorio em seu preço de dois mil quinhentos, [illegible] que são
$640	Haverá uma Caixa em seu preço de seiscentos quarenta reis, que são
$360	Haverá um Catre em seu preço de [illegible] trezentos, [illegible] reis, que são
$160	Haverá uma Cadeira em seu preço de [illegible] reis, que são
3$000	Haverá tres Coqueiros em seu preço de [illegible] mil reis, que são
6$000	Haverá uma Capada em seu preço de [illegible] mil reis, que são
432$840	
1438286	[illegible] mil duzentos [illegible] pagará ao Orphanato [illegible] oitenta e seis reis, que pagará ao Orphanato [illegible] oitenta e [illegible] mil novecentos, [illegible] quatro reis [illegible] sinco mil [illegible] reis, que são
	[illegible]

Mes Juiz, e Partidores [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Salgado [illegible] João Leite [illegible]

José Fran.co de Gouvea

Pagamento que fizeram [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] quinhentos, e [illegible]
[illegible] quatro [illegible] que [illegible] — 291$564

[illegible]
[illegible]
[illegible] — 10$000

[illegible]
[illegible] que [illegible] — 89$600

[illegible] Angola [illegible]
[illegible] mil [illegible] que [illegible] — 60$000

[illegible]
de quatro mil [illegible] que [illegible] — 4$000

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible] — 87$964

291$564

[illegible] Mes Juiz
e Partidores [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Salgado [illegible] João Leite da Silva Escobar

José Fran.co de Gouvea

Pagamento que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

08

0$8600 Haverá Maria molata um seu preço de oitenta nove mil, e seiscentos reis, que [illegible]

8$000 Haverá [illegible] Cabra um seu preço de oito mil reis, que [illegible]

15$8836 Haverá [illegible] do Cordeiro o Alferes João [illegible] Barretto [illegible] oito mil oitocentos, e trinta e seis reis, que [illegible]

5$8320 Haverá [illegible] do Cordeiro [illegible] da Silva Cordeiro [illegible] mil [illegible] reis, que [illegible]

35$18746

[illegible]

Salgado

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Vistos estes autos &c. e como delles se mostra estar a part.ª bem feita, e os bens legitimam.te adjudicados aos Cosherdr.os com a igualdade, que em Dir.to se permite o julgo por Sn.ª e mando se cumpra, e guarde como m.ª deffenctiva Sn.ª o Escr.ão notifique ao Tutor p.ª vir a signar t.º de entrega dos bens do Orphaõ, fazellos a Rema- [illegible] ao Cofre seo producto pena [illegible] pagar p.los seos bens tudo o q. por seu O-

omissão de Menuir, e aduca, e pague o inven-
tariante, e custa [illegible] a havera dos m.es per-
d.os prorata. S. Salv.or 6 de Fev.o de 1795

Antonio Salgado dos S.tos

P.e de dita

Aos cinco dias do mez de Fevereiro do
anno de mil setecentos e noventa e
cinco nesta Villa de Sant Sal-
vador Cavalcanti do Sul da Comarca da Ca-
pitania do Espirito Santo pelo Juiz
de orphãos Antonio Salgado dos San-
tos me foram dados estes autos com
sua sentença [illegible] que mandou se
cumprisse e guardasse como nella se
contem e declara e para constar fiz
este termo eu Manoel José da Si-
queira escrivam dos orphãos, que es-
crevi.

Certifico, que intimei a sen.ça
d.ta a Joaquim Menhaes Barreto
conv.do [illegible] Tutor do orphão
Manoel, e a Ant.o da Silva Cordeiro
por cabeça de sua m.er, de que ficarão
certos. S. Salv.or em 7 de Fev.o 1795

Manoel José d. Siqueira

09

Fr. de entrega.

Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil sete centos, e noventa e sinco nesta Villa de S. Sam Salvador Parachiba do Sul em meu Cartorio apareceu presente Joam Alvarez Barretto, tutor do orpham que elle me foi dito, que dezeja seda, e por entregue da pessoa, e bens dejadicados ao orpham deste inventario, e que por sua pessoa e bens se obrigava a todo equalquer prejuiso, que por sua omissam tivesse e para constar fiz este termo em Manoel Jose de Siqueira Escrivam dos orphaons, que escrevi.

Joam Alvarez Barretto

Salario do Escr.am

Aut.	$040
D.o da part.a	$040
Termos	$440
Cert.es	1$600
Inter.s	$045
Diffin.	$085
Raz.	1$200
	3$450
Cunta	$080
	3$500

Lo

De maiz seconda

Destrib. — —	$080
Ao Juiz da part.ª —	2$400
Aos Partidores —	2$400
Aos Avaliad.s —	1$200
	6$080
Conta —	$150
	6$230
Supr. —	3$500
	9$730

Somão estas Quintas, nove mil, sette Cendos, e trinta Leiz. Salgado

V.to em Corr.am de 1795. Pinto

10

Testamento com q̃ falleceo
Ursulla das Vergens

Em nome da Santissima Trindade
Padre filho e Espirito Santo tres
pessoas distintas e hum so Deos ver
dadeiro e saibão quantos este ins
tromento virem como no anno do
nascimento de nosso Senhor Jezus e
Christo de mil sete centos noventa
e quatro aos vinte e dous dias
do mez de Março do dito Anno eu
Ursulla das Vergens estando em
meu perfeito juizo e entendi
mento e doente em cama de mo
lestia que Deos me deo temen
dome da morte e desejando por
minha alma no caminho da sal
vação por não saber o que Deos
nosso Senhor de mim quer fazer e
quando sera servido de me levar
para si faço este meo testamen
to na forma seguinte Primei
ramente encomendo minha al
ma a Santissima Trindade que
a criou Rogo ao Padre Eterno p
lla morte Rayxas de seu Unigeni
to filho e queira receber a sua co
mo Recebeo a sua estando para
morrer na Arvore da Cruz
como Senhor Jezus Christo peço
por seus Divinos Rogos que
que me fa bida me fez merse
do pessoso sangue e merecimento
das me faço tão bem merse sale
da que os eramos dar a premio
[illegible] e aplicar o peso e
[illegible] Vergem Maria
[illegible]

11

Por minha alma o ordeno lhe digão
duas capellas de missas. Ordeno
lhe digão uma capella de missas pe-
dindo de missas pella alma do fa-
lecido meo filho Teodoro Hanlaus
ordeno lhe digão pella alma do fa-
lecido meo marido Francisco Hanla-
ens Barreto uma capella de missas
ordeno lhe digão ao Arijo do mesmo
guarda seis missas, ao florioso meo
advogado Sao Jose seis missas
Ordeno lhe digão em louvor da Imma-
culada Virgem da Conceição seis
missas ordeno lhe digão onze
missas a onze mil Virgens or-
deno lhe digão vinte missas pellas
almas do Purgatorio ordeno lhe
digão vinte missas pellas almas
de todos os meus parentes falle-
cidos ordeno lhe digão vinte mi-
ssas pellas almas que não tem
quem dellas se lembre particular-
mente ordeno lhe de esmalla
a minha filha Maria filha
de Manoel Henriques seis mil
e quatro centos ordeno lhe de
esmalla a minha afilhada Ma-
ria filha de meo Compadre Ma-
noel Nunes seis mil e quatro
centos declaro que sou natural
destes campos filha legitima
de Manoel de Barros Carneiro e
de Luca mulher Isabel Pereira
Silveira ja falecidos declaro
que fui casada com Francisco
Hanlaus Barreto ja falecido
de cujo matrimonio tiveram a
otro filho o Alferes João Hanla-
ens [illegible] de Souza, e [illegible]
[illegible] dous ultimos
falecidos [illegible]

12

[illegible] Abril de mil [illegible] no
venta e quatro [illegible] Cabral [illegible] Fernando
[illegible] Francisco [illegible]
de Abril de Anno de mil oito
centos e noventa e quatro nesta
Villa de São Salvador Parahiba
do Sul pelo ordinario o Sargen
to mor José Gomes Cabral foi
aberto este Testamento que dou
fe estar do mesmo forma que
foi por mim aprovado e cedido
e lacrado de que para constar
fiz este termo eu Antonio Fe
liciano Serpa Tabaliao que
o escrevi Antonio Feliciano
Serpa [illegible] fica registado este
Testamento no livro respectivo
de Registos dos testamentos de
de folhas oito verso te folhas
doze verso [illegible] de [illegible]
[illegible] Serpa [illegible]
[illegible] causa alguma
e no dito Testamento [illegible]
provocação [illegible] Cumpra-se
termo de Abertura que [illegible]
fielmente fiz trasladar do pro
prio a que me reporto e fe li
[illegible] Conferi [illegible]
de [illegible] que [illegible]
[illegible] do que [illegible]
[illegible] nesta Villa de São
Salvador Parahiba do Sul [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

8º [illegible]

15

Conc. p.r mind y ser.ma

Manuel Fr. de Siqueira

Dis o Alf.es João Manhaens Barreto como testamenteiro e herdr.o e tutor do orfão que ficou de sua falescida Maij ursula das virgens que no inventario q. se procedeu dos bens do seu Cazal foi avaliado hu. molato de nome vicente em v.ta mil reis por ce achar estoporado de toda huma parte do corpo, porem despois da avaluação lhe principiou a dar mârdegota Corâl ficou sem serventia alg.ma e por esta mesma razão sem valor e porque nem o orfão nem o sup.e nem o Coerdr.o Ant.o da S.a Cordeiro querem requer a v.m.ce se sirva m.dar que se ponha cota no inventario para ser excluido na part.a //

Venha o Escravo
am.a prez.a

Salgado

Como o Escravo se acha sem serventia depois de iz aminado e ser serto o que o sup.e alega o Escr.m ponha cota no Inventr.o p.a os partidores o escluirem da part.a por incto e sem vallor

Salgado

P. a V.M. S.or Juis de orfaons se sirva assim om.dar //

E R M

16

Instrumento dado e gravado em
publica forma com o theor do que
abaixo se declara

Saibam quantos este Publico Instrumento dado e gravado em publica forma virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dezoito aos quinze dias do mez de Novembro deste dito anno nesta Villa de Santa Maria Madalena Parochia do Sul da Comarca da Capitania do Espirito Santo em meu Cartorio a Cargo e Segurimento delle me foi pedido e requerido que de hum documento que me foi apresentado que de hum documento que me apresentava se desse e passasse certidão por forma para com ella e seu requerimento hir onde Tribunal que apresentar tratar de seu direito e Justiça o que ouvindo eu Tabellião satisfazer por bem do meu Officio e Authoridade Judicial a elle e bem Commum das partes que for obrigado dando fe e passo de presente Instrumento Como theor do que e que de verbo ad verbum he da forma e maneira seguinte Saibam quantos este Publico Instrumento de Justificação virem que

que [illegible] da [illegible] ha [illegible] don-
de [illegible] transferio as dividas [illegible] ellas
declaradas para o poder cobrar
dos devedores que ficarão devendo
a dita falecida [illegible] razão de me achar
emancipado e o poder fazer de que
por verdade clareza [illegible] a
prezente recibo de paga e quita
ção dos ditos bens e dinheiro pa-
ra nunca mais Resser pedido
em tempo algum nem por mim
nem pelos meus herdeiros de que
pedi e roguei a Vicente de Oli-
veira Silva que este por mim fi-
sesse em que me assigni como di-
to e mais testemunhas abaixo
a Sigriadas Villa de São Salva-
dor Seis de Fevereiro de mil Sette
centos noventa e seis annos = Ma-
noel Machaens Barreto = Co-
mo testemunha que este fiz a ro-
go do sobre dito Vicente de O-
liveira Silva = José Dutra
da Silva Borges = Nicolão To-
lentino Paradiz = Reconheço
as firmas Retros serem dos mes-
mos nelles Conthendos = São Sal-
vador treze de Novembro de mil
oito Centos e dous = Em testemu-
nho de verdade lugar do signal
publico = Claudio Pereira de Ma-
cedo = E não se continha mais cou-
za alguma em o dito documento e seu
reconhecimento que eu tabelião ben-
feilmente aqui fiz passar por in-
tremento em publica forma com
o [illegible] do proprio a que me reporto

Reconhecim.to

mes [illegible] o mesmo [illegible]
conti conferi e [illegible] na verdade com con
za que duvida faça em fé do que so
bereis e assigneis em publica forma
digo em publico. Faço nesta
dita Villa de São Salvador Para
hiba do Sul em o dia mez e anno
ao principio de Clarado Dn Cla
dio Pereira de Macedo Tabellião
que sob Escrevi e assigney em
publico e raso

D. 222

Em testº de verdade

Claudio Pereira de Macedo

Luiz Caetano de Souza

19